



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

##### Telefone



77 3457-2121

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

- PORTARIA Nº 172, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - DESIGNA SERVIDORA PARA FISCALIZAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0026/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF'S) E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), DESTE MUNICÍPIO.
- PORTARIA SMAS Nº 034/2023 - DESIGNA SERVIDORA PARA FISCALIZAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023, DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023 - CUJO OBJETO SE REFERE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS E DO TRABALHO SOCIAL JUNTO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, ATÉ A REORGANIZAÇÃO DE SEUS PROJETOS DE VIDA E SUPERAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCOS, NOS TERMOS DA PORTARIA MDS Nº 884/2023 E APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DELIBERAÇÃO PUBLICADA NA RESOLUÇÃO CMAS Nº 17 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### LICITAÇÕES

#### ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA LICITAÇÃO DO PE 0033 2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURA E TELA DE PROJEÇÃO (TELÃO), SERVIÇOS DE FILMAGEM COM GRAVAÇÃO EM FORMATO FULL HD, SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E REFORMA E MANUTENÇÃO DE PLACAS, FACHADAS, PAINÉIS E LUMINOSOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.
- RELATÓRIO DA LICITAÇÃO DO PE 0033 2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURA E TELA DE PROJEÇÃO (TELÃO), SERVIÇOS DE FILMAGEM COM GRAVAÇÃO EM FORMATO FULL HD, SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E REFORMA E MANUTENÇÃO DE PLACAS, FACHADAS, PAINÉIS E LUMINOSOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.

#### ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PE 0033 2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURA E TELA DE PROJEÇÃO (TELÃO), SERVIÇOS DE FILMAGEM COM GRAVAÇÃO EM FORMATO FULL HD, SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E REFORMA E MANUTENÇÃO DE PLACAS, FACHADAS, PAINÉIS E LUMINOSOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.

#### HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PE 0033 2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURA E TELA DE PROJEÇÃO (TELÃO), SERVIÇOS DE FILMAGEM COM GRAVAÇÃO EM FORMATO FULL HD, SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E REFORMA E MANUTENÇÃO DE PLACAS, FACHADAS, PAINÉIS E LUMINOSOS,



EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.

### ATO CONVOCATÓRIO

- ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2023- PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 0021/2023.
- CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO 0064/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2023.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM/LINHA.

### CONTRATOS

#### ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022 - DISPENSA Nº 019/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022 - OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENAE - CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL, QUE PRESTA ATENDIMENTO MULTIFUNCIONAL AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 150/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA E A SRA. MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS.

### ATAS

- ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 1, 2 E 3, DE 2023, DESTINADOS À SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE FOMENTO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, LINGUAGENS DIVERSAS E MESTRES POPULARES, RESPECTIVAMENTE.





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**PORTARIA Nº 172, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Designa servidora para fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 0026/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0026/2023, Processo Administrativo nº 0057/2023.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Nilzelinda Pereira de Aquino, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 0026/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0026/2023, Processo Administrativo nº 0057/2023, cujo objeto se refere à aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2023.

**Ítalo Roberto de Castro Marques**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 07/2021





## Secretaria Municipal de Assistência Social

### PORTARIA SMAS N.º 034/2023

Designa servidora para fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 080/2023, decorrente Dispensa de Licitação n.º 006/2023, Processo Administrativo n.º 077/2023.

**Nádia Beatriz Fernandes Cardoso de Castro**, Secretária Municipal de Assistência Social de Riacho de Santana, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto Municipal n.º 04/2021, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art.1.º.** Designar a servidora Maria Nilza Fonseca de Almeida, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização do Contrato Administrativo n.º 080/2023, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 006/2023, Processo Administrativo n.º 077/2023, cujo objeto se refere à aquisição de material de limpeza e higiene para uso nos programas e serviços socioassistenciais e do trabalho social junto às famílias e indivíduos, até a reorganização de seus projetos de vida e superação das situações de vulnerabilidade e riscos, nos termos da Portaria MDS n.º 884/2023 e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social com deliberação publicada na Resolução CMAS n.º 17 de 20 de setembro de 2023, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RIACHO DE SANTANA-Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2023.

**Nádia Beatriz F. Cardoso de Castro**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto Mul. N.º 004/2021

Praça Lauro de Freitas, S/N, Centro, 46.470-000  
E-mail: [acaosocialriacho@yahoo.com.br](mailto:acaosocialriacho@yahoo.com.br) Tel.: (77) 3457-2609  
CNPJ: 17.605.001/0001-62



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

Dependência: MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA - MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA / N.º Processo: 0068/2023)

às 09:32:43 horas do dia 06/11/2023 no endereço PRACA MONSENHOR TOBIAS 321-PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de RIACHO DE SANTANA - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ISABELA FERNANDES SENA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N.º Processo: 0068/2023 - 2023/0033/2023 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURA E TELA DE PROJEÇÃO (TELÃO), SERVIÇOS DE FILMAGEM COM GRAVAÇÃO EM FORMATO FULL HD, SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E REFORMA E MANUTENÇÃO DE PLACAS, FACHADAS, PAINÉIS E LUMINOSOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

**Lote (1) - LOTE I**

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/11/2023 07:21:27:893	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	R\$ 299.345,97
05/11/2023 16:05:16:153	GAB LOCACAO EVENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 299.345,97
06/11/2023 07:58:57:758	JPA SERVICOS DE CONSTRUCOES E TRANSPORTES RODOVIAR	R\$ 299.345,97

**Lote (2) - LOTE II**

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/11/2023 07:21:27:893	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	R\$ 65.785,00
05/11/2023 16:05:16:153	GAB LOCACAO EVENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 65.785,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

**Lote (1) - LOTE I**

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/11/2023 09:40:58:162	GAB LOCACAO EVENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 298.000,10
06/11/2023 09:38:28:788	JPA SERVICOS DE CONSTRUCOES E TRANSPORTES RODOVIAR	R\$ 299.000,00
06/11/2023 09:40:21:868	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	R\$ 299.245,00



## Lote (2) - LOTE II

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/11/2023 09:43:30:145	GAB LOCACAO EVENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 65.400,00
06/11/2023 09:43:19:403	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	R\$ 65.585,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 06/11/2023, às 09:50:06 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-01. No dia 17/11/2023, às 13:13:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/11/2023, às 13:13:47 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 13/12/2023, às 11:13:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/12/2023, às 11:13:00 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do edital.

No dia 13/12/2023, às 11:13:00 horas, no lote (1) - LOTE I - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GAB LOCACAO EVENTOS E SERVICOS LTDA com o valor R\$ 296.998,70.

No dia 06/11/2023, às 09:50:09 horas, no lote (2) - LOTE II - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-01. No dia 17/11/2023, às 13:14:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/11/2023, às 13:14:36 horas, no lote (2) - LOTE II - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 13/12/2023, às 11:13:40 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 13/12/2023, às 11:13:40 horas, no lote (2) - LOTE II - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do edital.

No dia 13/12/2023, às 11:13:40 horas, no lote (2) - LOTE II - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa GAB LOCACAO EVENTOS E SERVICOS LTDA com o valor R\$ 64.743,65.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**ISABELA FERNANDES SENA**

Pregoeiro da disputa

**TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**

Autoridade Competente

**LUIZA FRANCIELE SOUZA GUEDES**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

04.612.101/0001-74 ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP

17.162.071/0001-93 GAB LOCACAO EVENTOS E SERVICOS LTDA

33.027.618/0001-02 JPA SERVICOS DE CONSTRUCOES E TRANSPORTES RODOVIAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 0033/2023

**RELATÓRIO DA SESSÃO DO PE 0033/2023**

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2023, às 09:32:43 horas, na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Pregoeira Municipal e a equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 064/2021 c/c Decreto Municipal de 61/2022, para realização da sessão do Pregão Eletrônico Sob o Sistema de Registro de Preços n.º 0033/2023, Processo Administrativo n.º 0068/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e operação de estrutura e tela de projeção (telão), serviços de filmagem com gravação em formato full hd, serviços de fotografia e reforma e manutenção de placas, fachadas, painéis e luminosos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de Riacho de Santana-Bahia, do tipo menor preço global por lote.

Logrou-se vencedora do certame a empresa Gab Locação, Eventos e Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.162.071/0001-93, vencedora dos lotes I e II com os seguintes valores: **lote I** com o valor global de R\$ 296.998,70 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos) e **lote II** com o valor global de R\$ 64.743,65 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Sobre a licitante Gab Locação, Eventos e Serviços Ltda-ME foi observado que apresentou as certidões municipal e FGTS solicitadas no item 18.2 do Edital vencidas para a data do certame, entretanto, por se tratar de Microempresa, a licitante pode fazer *jus* aos benefícios concedidos pela LC 123/2006, de modo que a Comissão realizou consulta ao sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa-Bahia e da Caixa Econômica Federal e obteve certidões válidas, verificando assim a sua regularidade.

Na Declaração Conjunta apresentada pela licitante Gab Locação, Eventos e Serviços Ltda-ME não vislumbramos a declaração de idoneidade e que não possuem nenhum servidor da Administração Pública do Município de Riacho de Santana-Bahia em seu quadro societário, como requer o edital do presente Pregão Eletrônico. Desse modo, com base no art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, foi concedido à empresa Gab Locação, Eventos e Serviços Ltda-ME o prazo de 02 (dois) dias úteis para correção da Declaração Geral Conjunta, para que acrescentassem os dois últimos

1/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
COMISSÃO DE PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 0033/2023

parágrafos que tratam da declaração de idoneidade e não emprego de funcionário público, como no modelo do Anexo I do edital do PE 0033/2023, que foi cumprido no prazo estipulado.

Declarado o vencedor em 17 de novembro de 2023, o sistema permaneceu aberto por 24 (vinte e quatro) horas para intenções motivadas de recurso, contudo, nenhuma das empresas se manifestou. O processo foi encaminhado à Procuradoria do município em 20 de novembro de 2023 para emissão de parecer sobre a homologação, que foi deferida. Portanto, adjudica-se o processo na presente data. Nada mais havendo a tratar e relatar, foram encerrados os trabalhos.

Riacho de Santana-Bahia, em 13 de dezembro de 2023.

Isabela Fernandes Sena  
**Pregoeira**

Luiza Franciele Guedes Guimarães  
**Membro**

Emerson Ricardo da Silva Fernandes  
**Membro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

COMISSÃO DE PREGÃO

**ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 0033/2023/SRP**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/02 **ADJUDICA** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº **0033/2023**, do Processo Administrativo nº **0068/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e operação de estrutura e tela de projeção (telão), serviços de filmagem com gravação em formato full hd, serviços de fotografia e reforma e manutenção de placas, fachadas, painéis e luminosos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de Riacho de Santana-Bahia, do tipo menor preço global por lote, da qual logrou-se vencedora do certame a empresa Gab Locação, Eventos e Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.162.071/0001-93, vencedora dos lotes I e II com os seguintes valores: **lote I** com o valor global de R\$ 296.998,70 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos) e **lote II** com o valor global de R\$ 64.743,65 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 13 de dezembro de 2023.

**COMISSÃO DE PREGÃO****Isabela Fernandes Sena**

Pregoeira

**Luiza Franciele Guedes Guimarães**

Membro

**Emerson Ricardo da Silva Fernandes**

Membro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
E S T A D O D A B A H I A  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023/SRP**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº **0033/2023**, do Processo Administrativo nº **0068/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e operação de estrutura e tela de projeção (telão), serviços de filmagem com gravação em formato full hd, serviços de fotografia e reforma e manutenção de placas, fachadas, painéis e luminosos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de Riacho de Santana-Bahia, do tipo menor preço global por lote, da qual logrou-se vencedora do certame a empresa Gab Locação, Eventos e Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.162.071/0001-93, vencedora dos lotes I e II com os seguintes valores: **lote I** com o valor global de R\$ 296.998,70 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos) e **lote II** com o valor global de R\$ 64.743,65 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 13 de dezembro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
E S T A D O D A B A H I A  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**CONVOCAÇÃO**

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.**

**REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2023– PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 0021/2023.**

**Prezado (a) Senhor (a),**

Realizada a sessão pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 0021/2023 no dia 04 de agosto de 2023, a empresa X Farma Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.349.112/0001-64, logrou-se vencedora dos lotes II, IV e V, e foi contratada no dia 11 de setembro de 2023. Na data de 26 de outubro de 2023, a referida empresa protocolou nesta Prefeitura sob o nº 28.528/2023 pedido de desistência dos lotes II, IV e V, sob a justificativa de que os preços por ela ofertados seriam demasiadamente baixos em relação aos praticados no mercado. Encaminhado à Procuradoria Jurídica, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pelo rompimento do vínculo contratual, e convocação das próximas colocadas dos lotes II, IV e V. Desse modo, com fulcro no art. 64, § 2º da Lei 8666/93, a Comissão de Pregão **CONVOCA** a empresa **FARMÁCIA MED & MAIS PHARMA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.484.566/0002-20, terceira colocada do lote II e quarta colocada do lote IV, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no item 33.2 do edital, encaminhar no e-mail licitacaopms@hotmail.com, as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e FGTS, bem como a proposta de preços inicial e realinhada dos lotes acima, caso possuam interesse em assumir os lotes II e IV, referente à aquisição de medicamentos controlados, material penso e descartáveis, materiais saneantes e outros, repositores eletrolíticos, medicamentos, materiais de laboratório, de limpeza hospitalar, instrumentais de uso hospitalar e medicamentos de ordem judicial, para atender às necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (PSFs e UBS), Farmácia Básica, Clínica de Fisioterapia, SAMU, CAPS, Laboratório Municipal, Laboratório do Hospital e Programa Melhor em Casa, deste município, tipo de licitação: menor preço, julgamento: menor preço global por lote, de acordo com as especificações contidas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 0021/2023 e seus anexos. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das penalidades previstas na Cláusula 29 e subitens do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 0021/2023 e do art. 7º da Lei 10.520/02.

Riacho de Santana-BA, 13 de dezembro de 2023.

**COMISSÃO DE PREGÃO**

**Isabela Fernandes Sena**  
Pregoeira

**Luiza Franciele Guedes Guimarães**  
Membro

**Emerson Ricardo da Silva Fernandes**  
Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana – BA

### CONVOCAÇÃO

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.**  
**REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO 0064/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0029/2023.**

**Prezados (as) Senhores (as),**

Vimos por meio deste convocar os licitantes: **Construções e Transportes GS2 Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.449.283/0001-41, **Alípio Rodrigues Filho**, inscrito no CPF sob o nº 941.069.835-91, Zatos Representante Comercial Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.053.779/0001-25, Transcosta Transporte Rodoviário de Passageiros Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.069.133/0001-01, **José Roberto de Oliveira Silva**, inscrito no CPF sob o nº 689.613.915-34, **Celiomar Neves Batista**, inscrito no CPF sob o nº 050.977.345-13, **João Oliveira Silva**, inscrito no CPF sob o nº 675.749.205-91, **Josemar de Jesus Macena**, inscrito no CPF sob o nº 068.137.275-32, **Antônio Carlos Araújo Neto**, inscrito no CPF sob o nº 004.267.435-20, **Luziane Sales Pereira**, inscrita no CPF sob o nº 059.120.795-89, **Gilberto Inácio Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº 005.633.015-46 e **Valdelino Pereira Marques**, inscrito no CPF sob o nº 033.793.725-79, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com base no item 20.4 do Edital, a contar da publicação desta convocação, apresentar os documentos abaixo descritos referente ao Pregão Eletrônico nº 0029/2023 em epígrafe, que teve como objeto a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, sob o regime de menor preço global por item/linha, da qual as mesmas lograram-se vencedoras.

Desde já ressaltamos que a não apresentação dos documentos abaixo descritos por parte da empresa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, implicará nas penalidades previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, observado o contraditório e a ampla defesa.

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

#### **DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO:**

a) Cópia do Certificado de Licenciamento do Veículo e IPVA com o ano de 2023 para os já exigíveis e de 2022 para os demais, integralmente quitado;

b) Os veículos devem atender as exigências estabelecidas no artigo 136 do CTB – Código de Trânsito Brasileiro, que serão verificados pela Comissão de Avaliação, Acompanhamento, e Fiscalização do Transporte Escolar do município durante a inspeção inicial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

**Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana – BA**

- c) A quitação do IPVA e licenciamento do veículo conforme fixado na alínea "a" deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias após tornarem-se exigíveis os pagamentos das respectivas parcelas pelo órgão competente à Comissão de Avaliação, Acompanhamento, e Fiscalização do Transporte Escolar;
- d) Os veículos devem possuir na data da contratação idade máxima de 20 (vinte) anos de fabricação.
- e) A licitante deve comprovar no ato da celebração do instrumento contratual a propriedade do(s) veículo(s), através do CRV.
- f) Os veículos deverão estar em nome da Licitante contratada, não se admitindo veículos em nome de terceiros, exceto nos casos de empresário individual em que será admitido o documento do veículo em nome do próprio empresário pessoa física.

**DOCUMENTAÇÃO DO MOTORISTA:**

- a) Os motoristas condutores do transporte escolar deverão ter idade superior a 21 (vinte e um) anos, e carteira de habilitação na Categoria D ou superior;
- b) Certidão emitida pelo DETRAN de que os motoristas não cometeram mais de uma infração gravíssima nem são reincidentes em infrações médias ou graves durante os últimos doze meses;
- c) Certificado ou Comprovação de participação de curso especializado, consoante determina no art. 138. Inc. V do Código de Trânsito Brasileiro;
- d) Certidão negativa de antecedentes criminais, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização.
- e) A empresa deverá apresentar comprovante de vínculo empregatício/relação de trabalho do motorista. Caso o motorista seja o próprio empresário ou sócio da empresa, a comprovação se dará por meio de cópia do ato constitutivo da empresa.

Riacho de Santana – Bahia, 13 de dezembro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro  
**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022 - DISPENSA Nº 019/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022**

**LICITAÇÃO:** Contrato nº 150/2022, resultado da dispensa nº 019/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 120/2022.

**LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

**LOCADORA:** **Maria José Silva dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 515.893.117-87.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CENAE – Centro de Apoio Educacional, que presta atendimento multifuncional aos alunos com necessidades educativas especiais, matriculados na rede pública municipal de ensino.

**OBJETO DO ADITIVO:**

**Parágrafo Primeiro:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo Nº 150/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia e a locadora Maria José Silva dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 515.893.117-87, na data de 14/12/2022, conforme possibilidades previstas no art. 57. Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo.

A Cláusula Segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 15/12/2023 a 15/06/2024.

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc.II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

**SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**PREFEITURA MUNICIPAL:** Riacho de Santana-BA, 13 de Dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana  
Tito Eugênio Cardoso de Castro  
Prefeito Municipal  
Locatário

**Maria José Silva dos Santos**  
CPF/MF N.º 515.893.117-87  
Marilúcia Souza Silva  
LOCADORA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 150/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E A SRA. MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, CPF/MF N.º 131.585.545-34, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, do outro lado, a Sr.<sup>a</sup> **Maria José Silva dos Santos**, brasileira, divorciada, RG. N.º 21.395.356-00, SSP/BA, CPF/MF N.º 515.893.117-87, residente e domiciliada na Rua Severo Martins da Costa, nº 128, Bairro Novo Horizonte, Lagarto-SE CEP: 49.400-000, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Marilúcia Souza Silva, brasileira, solteira, CPF/MF n.º 000.879.665-30, RG. N.º 02.983.672-70, residente e domiciliada na Rua Joaquim Guimarães e Silva, nº 494, Bairro Centro, na cidade de Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000, doravante denominada **LOCADORA**, considerando a exiguidade do prazo assinalado para continuidade do serviço, resolvem, de comum acordo, ADITIVAR a locação do imóvel por meio de dispensa de licitação, **com fulcro no Art. 57, inc.II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato** mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente aditivo ao contrato tem por objeto a **locação de imóvel destinado ao funcionamento do CENAE – Centro de Apoio Educacional, que presta atendimento multifuncional aos alunos com necessidades educativas especiais, matriculados na rede pública municipal de ensino.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 15/12/2023, estendendo-se até 15/06/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas constantes do contrato aditamento pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas.

Riacho de Santana (BA), 13 de Dezembro de 2023.

**TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**LOCATÁRIA**

**Maria José Silva dos Santos**  
CPF/MF N.º 515.893.117-87  
Marilúcia Souza Silva  
**LOCADORA**

**TESTEMUNHAS:**

- 1) \_\_\_\_\_  
CPF N.º \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_  
CPF N.º \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO  
CNPJ 14.105.191/0001-60

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 1, 2 E 3, DE 2023, DESTINADOS À SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE FOMENTO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, LINGUAGENS DIVERSAS E MESTRES POPULARES, RESPECTIVAMENTE.

Às quatorze horas do dia doze de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO, para julgamento de habilitação e de propostas dos editais de chamamento público n. 1, 2 e 3, de 2023, destinados à seleção de propostas de termos de fomento de produções audiovisuais, linguagens diversas e mestres populares, respectivamente. Presentes os integrantes do órgão e ausente proponentes, a sessão foi aberta, a Presidente do Órgão, PAULA REGINA DE CASTRO, teceu comentários acerca da importância da Lei Paulo Gustavo e da participação da sociedade civil na seleção de propostas financiadas pelo instrumento normativo. A Presidente apresentou plano de trabalho do grupo, consistente na avaliação, em separado, de habilitação e de propostas. De acordo com a coordenadora, a avaliação dos documentos de habilitação e das propostas seria realizada de modo coletivo, de sorte que, identificada inconsistência ou inadequação de documento ou projeto, o fato seria submetido à plenária da Comissão e decidido por maioria de votos dos presentes. Encerrada a fala, a Presidente franqueou a palavra para os demais participantes, não utilizada pelos demais integrantes. Instaurada a fase de habilitação do edital de chamamento público n. 1, de 2023, a Comissão habilitou os proponentes:

ADRIEL RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA  
ALINE FOGAÇA DE ARAÚJO BARBOSA  
ANDRE DE JESUS RODRIGUES  
BRUNO EVERTHON DE OLIVEIRA  
DANILO DE OLIVEIRA PEREIRA  
DEINNA BRUNA PEREIRA BATISTA  
DINIMVALDO BARBOSA FERNANDES  
DJULIA BRENA PEREIRA BATISTA  
EDINILSON BARBOSA ROCHA

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO  
CNPJ 14.105.191/0001-60

EDVALDO MARTINS ROCHA  
EVANILSON BARBOSA NASCIMENTO  
FRANCISCO MÁRIO FAGUNDES BARBOSA  
GILDÁSIO RODRIGUES DOS SANTOS  
GUILHERME COUTINHO SILVA  
GUIOVANNI MACÊDO MAYERMYK  
HANDRESSA CRYSTYNA DE MAGALHÃES BARREM  
LEILIANE SILVA OLIVEIRA  
LORENA PEREIRA DA SILVA  
MÁCIA SANTOS MAGALHÃES  
MATEUS FERNANDES ROCHA  
PATRICK MAGALHÃES E SILVA  
ROBSON FARIAS LARANJEIRA  
THALISON DE CARVALHO SILVA  
UELITON PEREIRA COSTA

Ausentes falhas nos documentos de comprovação das condições de habilitação, a Comissão não promoveu diligência para complementação da instrução da etapa de habilitação para o edital de chamamento público n. 1, de 2023.

Avaliado os documentos de habilitação para o edital de chamamento público n. 2, de 2023, destinado à seleção de termos de fomento para linguagens diversas, no âmbito da Lei Paulo Gustavo, a Comissão decidiu pela habilitação dos concorrentes:

ADIVALDINO MANOEL DA ROCHA  
AIRENE SILVA DE CASTRO  
ALAIDES DOURADO DOS SANTOS  
ANA LÚCIA PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA  
ANDRÉIA PEREIRA COUTO  
ANITA MARIA DE JESUS  
ANNA PAULA PEREIRA DE SOUZA  
ÂNGELA NOGUEIRA RIBEIRO  
ANTÔNIO MOREIRA NETO  
ARIZETE BARBOSA GUEDES DA CRUZ  
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA URBANA DO LARGO DA VITÓRIA  
CARLÚCIO FERREIRA DAS NEVES  
CLEIDINETE RODRIGUES DOS SANTOS DE MOURA  
CLÉRIA PEREIRA BATISTA

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO  
CNPJ 14.105.191/0001-60

DARLENE FERREIRA CARDOSO  
DENISE PEREIRA LEÃO  
DEUSEDETE RODRIGUES DA ROCHA  
DIELLE FERREIRA SOUZA  
DIOLÍRIO ROCHA DE OLIVEIRA  
EDIANE MARIA DE JESUS CARVALHO  
EDINEIDE SILVA NOGUEIRA  
EDIVALDO LESSA DA SILVA  
EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA  
EDNALIA GENEROSA ROCHA ANDRADE  
ELENITA SILVA GUIMARÃES RODRIGUES  
ELIOMAR ALVES DOS SANTOS  
ELIOMAS DANTAS MAGALHÃES  
ELISÂNGELA LEDO ROCHA SANTOS  
ELIVÂNIA OLIVEIRA BARBOSA  
ELIZÂNGELA PEREIRA MACHADO  
ELIZANJA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO  
ERIVALDO DE SOUZA SILVA  
ERIVALDO LOPES FARIAS  
FÁBIA SIMONE LIMA DA SILVA  
FABIANA DA SILVA ARAÚJO GUEDES  
FRANCLIN ROCHA BOA SORTE  
GILSON ALVES DOS SANTOS  
GILSON RODRIGUES COUTINHO  
GILVANETE SILVA PEREIRA  
GISLANDA RODRIGUES DA ROCHA DANTAS  
HELENA ROZENA DE JESUS SANTANA  
IRENE OLIVEIRA SILVA  
ISABEL DE JESUS  
IZABEL DE JESUS NASCIMENTO  
JOCELINA MARIA DE JESUS  
JOSÉ MARCOS FERNANDES OLIVEIRA  
JOSÉ ROBERTO PINTO DA SILVA  
JUSCELINO DA ROCHA MEIRA  
JUSCELINO PEREIRA MACHADO  
KEROLENE OLIVEIRA NUNES  
LAIDES RÊGO SOUZA  
LAURICE MARIA DE JESUS SILVA

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO  
CNPJ 14.105.191/0001-60

LEANDRA JESUS DA SILVA OLIVEIRA  
LEUDA SILVA DE CASTRO  
LINDIOMAR SILVA DO CARMO  
LUCAS OLIVEIRA ROCHA  
LUCAS ROCHA BOA SORTE  
LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA FOGAÇA  
LUCILENE PEREIRA ALVES  
LUCIMÁRIA CARDOSO NEVES  
MÁCIA SANTOS MAGALHÃES  
MAIDIA PEREIRA DOS SANTOS ALVES  
MARCOS ROBERTO RODRIGUES DA ROCHA  
MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES NETO  
MARIA ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS  
MARIA LOURDES DE OLIVEIRA SANTOS  
MARIA TEIXEIRA FERNANDES DE CASTRO  
MARIETA DE JESUS FERREIRA  
MARILEIDE SILVA LIMA  
MARILENE FOGAÇA LIMA  
MARILÚCIA PEREIRA DOS SANTOS  
MARINALVA DE JESUS LIMA MOREIRA DOS SANTOS  
MARINALVA MARIA DOS SANTOS MARTINS  
MARINALVA MARTINS DA SILVA  
MARISTELA DE JESUS OLIVEIRA  
MARIZA DOS SANTOS NUNES  
MARLI SOUSA RIBEIRO  
MARY ANNY OLIVEIRA LESSA  
MAURÍCIO ALVES PEREIRA  
MICHAELE DA SILVA ARAÚJO  
MONARA MEIRA SILVA  
NIVALDA ANGÉLICA DE JESUS  
OLGA GENTIL FERNANDES DE CASTRO  
OSMAR CARDOSO LOPES  
PALMIRA PEREIRA MACHADO COUTO  
PAULO RICARDO PEREIRA DO CARMO  
PAULO SILVA RIBEIRO  
RENILDA LIMA MAGALHÃES  
ROBERTO MAGNO DE JESUS SOUSA  
ROBSON FARIAS LARANJEIRA

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO  
CNPJ 14.105.191/0001-60

ROMILDO PEREIRA ALVES  
ROSÁLIA MARIA DA SILVA  
ROSILENE LIMA MAGALHÃES  
SABRINA FARIAS PEREIRA  
SAIMON ROBERTO ALVES DA SILVA  
SANDRA CRISTINA RODRIGUES MARQUES  
SANDRA MARIA DE JESUS  
SEBASTIÃO FERNANDES PEREIRA  
SESINALDO DA SILVA PEREIRA  
SINETE GUEDES ROCHA NEVES  
SIRLÂNDIA DA SILVA ARAÚJO  
TATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO  
UELTON LIMA FERREIRA  
UILSON DE JESUS ARAUJO  
VALDEMAR ALVES DE SOUZA  
VALDEMAR PEREIRA DA COSTA  
VALDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA  
VANDERLÉIA DA SILVA ARAÚJO  
VANE LEDO QUEIROZ  
VANELSA FERNANDES DE CASTRO  
VANESSA DE SOUZA SILVA  
VANIA PRATES DE OLIVEIRA  
WILLY DOS SANTOS SOUZA  
WILSON FERREIRA MARQUES JÚNIOR  
ZENILDA PEREIRA LIMA

No que tange à Proponente ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA URBANA DO LARGO DA VITÓRIA, a Comissão identificou que, conquanto o pedido de inscrição e os documentos estivessem em nome da entidade, a capa do processo administrativo estava em nome da presidente da organização, inconsistência que apontava para falha cometida pelo Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Governo.

Em vista disso, a Comissão decidiu, com fulcro no §2º do artigo 322 do Código de Processo Civil, pela interpretação sistemática do pedido, e deduziu que, pelo conjunto da postulação, a ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA URBANA DO LARGO DA VITÓRIA era a Proponente.

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO  
CNPJ 14.105.191/0001-60

O Proponente ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DESPORTIVA deixou de apresentar os documentos exigidos nas alíneas a a c do item 4.1.2.2 e a a c do item 4.2 do edital. Em vista disso, a Comissão decidiu pela aplicação subsidiária do §3º do artigo 43 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e promover diligencia para que o proponente, junte, no prazo de um dia útil, a contar da publicação desse ato, os documentos exigidos nos referidos itens, sob pena de inabilitação.

A Proponente BELARMINA MARIA DE JESUS apresentou o documento exigido na alínea a do item 4.2 com inelegibilidade, bem como deixou de subscrever o protocolo. Em vista disso, a Comissão decidiu pela aplicação subsidiária do §3º do artigo 43 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e promover diligencia para que o proponente, junte, no prazo de um dia útil, a contar da publicação desse ato, os documentos exigidos nos referidos itens, sob pena de inabilitação.

A Proponente DIANA DO SANTOS FERNANDES deixou de apresentar o certidão negativa de tributos municipais, exigido na alínea a do item 4.2 do edital. Em vista disso, a Comissão decidiu pela aplicação subsidiária do §3º do artigo 43 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e promover diligencia para que o proponente, junte, no prazo de um dia útil, a contar da publicação desse ato, os documentos exigidos nos referidos itens, sob pena de inabilitação.

A Proponente KELLY NOGUEIRA SANTOS apresentou documento de identificação pessoal, exigido na alínea a do item 4.2, ilegível. Em vista disso, a Comissão decidiu pela aplicação subsidiária do §3º do artigo 43 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e promover diligencia para que o proponente, junte, no prazo de um dia útil, a contar da publicação desse ato, os documentos exigidos nos referidos itens, sob pena de inabilitação.

A Proponente MARIA PEREIRA BRITO apresentou documento de identificação pessoal, exigido na alínea a do item 4.2, ilegível, e deixou de apresentar certidão negativa de tributos municipais, exigido na alínea a do item 4.2 do edital. Em vista disso, a Comissão decidiu pela aplicação subsidiária do §3º do artigo 43 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e promover diligencia para que o proponente, junte, no prazo de um dia útil, a contar da

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO  
CNPJ 14.105.191/0001-60

publicação desse ato, os documentos exigidos nos referidos itens, sob pena de inabilitação.

A Proponente TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA apresentou certidão positiva de tributos municipais, ao contrário do da exigência da alínea a do item 4.2 do edital. Em vista disso, a Comissão decidiu pela aplicação subsidiária do §3º do artigo 43 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e promover diligência para que o proponente, junte, no prazo de um dia útil, a contar da publicação desse ato, os documentos exigidos nos referidos itens, sob pena de inabilitação.

No que tange à habilitação do edital de chamamento público n. 3, de 2023, destinado à premiação de mestres populares, a Comissão habilitou os seguintes proponentes:

ANNA BELA VIEIRA DE MESQUITA  
DALILA XAVIER COTRIM  
ERCÍNIA SILVA DE JESUS  
EVANGELDO FERREIRA DOS SANTOS  
ISALDETE DE ALMEIDA ALVES  
JOSÉ OLIVEIRA SOUSA  
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA  
MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS  
NILTON AGNELO DA COSTA  
VALDEMAR ANTÔNIO DA ROCHA  
VERA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS

A Proponente NAILVA RODRIGUES SOUZA MARQUES deixou de assinar protocolo. Em vista disso, a Comissão decidiu pela aplicação subsidiária do §3º do artigo 43 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e promover diligência para que o proponente junte, no prazo de um dia útil, a contar da publicação desse ato, os documentos exigidos nos referidos itens, sob pena de inabilitação.

A Comissão suspendeu a sessão de julgamento de documentos de habilitação e de propostas dos editais de chamamento público n. 1, 2 e 3, de 2023, abriu prazo para interposição de recursos, de cinco dias corridos e designou a retomada da reunião para 14h do dia 18 de

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO  
CNPJ 14.105.191/0001-60

dezembro de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Cultura,  
Esporte e Lazer. Riacho de Santana, Bahia, 12 de dezembro de 2023.

PAULA REGINA DE CASTRO  
Presidente

ITALO PAULO SILVA GUEDES  
Membro

TELMA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Membro

PAULO HENRIQUE RODRIGUES NEVES DOURADO  
Membro

EDILEUSA FERREIRA DA SILVA  
Membro

ELIEZER DE OLIVEIRA ALVES JÚNIOR  
Membro

SEBASTIÃO MAGNO FAGUNDES SILVA  
Membro

RITA DE CÁSSIA DA SILVA  
Membro

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4899-8FA7-11A3-0D85-09C6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4899-8FA7-11A3-0D85-09C6



### Hash do Documento

7a441edb2e36d55a8fb91cce6be72e855748b037d5ced1c6ee36daab8e752621

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/12/2023 20:16 UTC-03:00